



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 24 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 839/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2024

Autoria: Evandro Hidd

Ementa: Reconhece como Utilidade Pública a FEDERAÇÃO DOS JOVENS E ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação, na Sessão Ordinária de 17/12/2024

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

